



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO

Foi apresentado o *Projeto de Lei n.º 157, de 2007*, de autoria do vereador Clodoaldo José Borges, que *Autoriza os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Indianópolis a celebrar contrato ou convênio com instituição financeira privada, para obtenção, pelos servidores e agentes políticos municipais de empréstimos pelo sistema de desconto em folha de pagamento, e dá outras providências.*

Na mensagem o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei nº. 157, de 2007 sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2007.

WANILTON JOSÉ BORGES
Presidente

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vice-Presidente

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário

Aprovado em 24/9/07
por unanimidade

Presidente da Câmara